

APRESENTAÇÃO

O sistema de precedentes brasileiro exige intensa integração entre as instâncias do Poder Judiciário nacional. O presente boletim foi idealizado com o importante objetivo de permitir a consulta unificada e direta a respeito dos processos que ensejam a criação de precedentes qualificados no STJ (RISTJ, art. 121), do recurso indicado pelos tribunais de origem como representativo da controvérsia e dos pedidos de suspensão nacional em incidente de resolução de demandas repetitivas, com a finalidade de auxiliar tribunais e juízes na atividade de sobrestamento de processos e de aplicação de tese.



RECURSOS REPETITIVOS

Principal instrumento processual utilizado pelo Superior Tribunal de Justiça para a formação de precedentes qualificados, está estruturalmente organizado em temas repetitivos – processo ou o conjunto de processos afetados ao rito dos repetitivos.

TEMAS REPETITIVOS AFETADOS

PRIMEIRA SEÇÃO

- **Tema: 1220.**

Controvérsia vinculada: 531

Processo(s): REsp 1826796/SC.

Questão submetida a julgamento: Definir se o Memorando-Circular Conjunto 21/DIRBEN/PFEINSS configura marco interruptivo do prazo prescricional das demandas de revisão de benefício previdenciário, nos termos do art. 202, VI, do Código Civil.

Data da afetação: 08/11/2023.

Abrangência da ordem de suspensão de processos: Há determinação da suspensão do processamento de todos os processos, individuais ou coletivos, que versem sobre a mesma matéria, nos quais tenha havido a interposição de recurso especial ou de agravo em recurso especial, na Segunda Instância, ou que estejam em tramitação no STJ, respeitada, no último caso, a orientação prevista no art. 256-L do RISTJ.

AFETAÇÃO ELETRÔNICA

A partir de 26/10/2017, a deliberação da proposta de afetação de recurso ao rito dos repetitivos ocorre em ambiente eletrônico, conforme estabelecido pelo art. 257 do Regimento Interno do STJ. A proposta somente se transformará em tema repetitivo com a publicação do acórdão referente à afetação e caso haja a concordância da maioria simples dos Ministros integrantes do órgão julgador pela afetação. No período deste boletim, foram apreciadas as seguintes propostas:

PRIMEIRA SEÇÃO

- **Proposta de Afetação: 279.**

Processo(s): REsp 2094611/PR e REsp 2090538/PR.

Relator: Min. Sérgio Kukina.

Questão submetida a julgamento: Definição do termo inicial dos juros moratórios no caso de demanda em que se pleiteia reparação moral decorrente de mau cheiro oriundo da prestação de serviço público de tratamento de esgoto.

Período de votação: 08/11/2023 – 14/11/2023.

Situação: Em votação.

Abrangência da Suspensão: REsp e AREsp na segunda instância e/ou no STJ.

TERCEIRA SEÇÃO

- **Proposta de Afetação: 278. (Originada da Controvérsia n. 544)**

Processo(s): REsp 2072978/MS.

Relator: Min. Jesuíno Rissato.

Questão submetida a julgamento: Definir a possibilidade de agentes da Polícia Federal criarem sites/fóruns de internet para apuração de crimes, de identificação e de localização de pessoas que compartilhem arquivos pedopornográficos.

Período de votação: 08/11/2023 – 14/11/2023.

Situação: Em votação.

Abrangência da Suspensão: Não suspender.

CONTROVÉRSIAS

Instrumento que representa o conjunto de processos qualificados pelos tribunais de origem ou pelo Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas como representativos da controvérsia, candidatos à afetação ao rito dos repetitivos no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (1º do art. 1.036 do CPC e art. 46-A do RISTJ).

CONTROVÉRSIAS CRIADAS

PRIMEIRA SEÇÃO

- **Controvérsia: 560.**

Processo(s): EREsp 1879952/RS, EREsp 1959571/RS, REsp 2072621/SC e REsp 2075758/ES.

Descrição: A possibilidade de creditamento, no âmbito do regime não-cumulativo das contribuições ao PIS e COFINS, dos valores que o contribuinte, na condição de substituído tributário, paga ao contribuinte substituto, a título de reembolso pelo recolhimento do ICMS-substituição (ICMS-ST).

Data da criação: 03/11/2023.

- **Controvérsia: 563.**

Processo(s): REsp 2075042/SP e REsp 2077188/SP.

Descrição: Equiparar as penhoras sobre crédito e sobre faturamento, para fins de aplicação da suspensão determinada no Tema Repetitivo 769, do Superior Tribunal de Justiça.

Data da criação: 03/11/2023.

- **Controvérsia: 567.**

Processo(s): REsp 2069650/MG e REsp 2069653/MG.

Descrição: Se o valor devido a título de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em virtude da declaração de inconstitucionalidade da LCE 100/2007, pode ser efetuado por meio de depósito em conta vinculada ou ser pago diretamente ao trabalhador.

Data da criação: 08/11/2023.

- **Controvérsia: 568.**

Processo(s): REsp 2090881/MG e REsp 2090512/MG.

Descrição: Necessidade de esgotamento dos meios de localização do réu, sobretudo mediante pesquisas de endereços cadastrados em órgãos públicos e concessionárias de serviços públicos, para a validade da citação por edital na execução fiscal.

Data da criação: 08/11/2023.

- **Controvérsia: 569.**

Processo(s): REsp 2077461/RJ, REsp 2077319/RJ, REsp 2077140/RJ, REsp 2077135/RJ, REsp 2077139/RJ, REsp 2077138/RJ, REsp 2077141/RJ, REsp 2077409/RJ e REsp 2077415/RJ.

Descrição: Definição do critério adequado para aferir o valor de alçada de execução fiscal envolvendo débitos de mesma natureza e tributo, para fins de cabimento do recurso de apelação.

Data da criação: 08/11/2023.

- **Controvérsia: 570.**

Processo(s): REsp 2081664/RS, REsp 2081452/RS, REsp 2083518/RS e REsp 2082522/RS.

Descrição: Saber se a tese fixada pelo STJ no julgamento do Tema 692, de que a reforma da decisão que antecipa os efeitos da tutela final obriga o autor da ação a devolver os valores dos benefícios previdenciários ou assistenciais recebidos, se aplica a casos em que o valor do benefício ficar abaixo do salário mínimo.

Data da criação: 08/11/2023.

- **Controvérsia: 573.**

Processo(s): REsp 2074564/SP, REsp 2070059/SP e REsp 2069644/SP.

Descrição: Natureza jurídica da opção de compra de ações (stock option), outorgada a empregados e administradores de companhia, para fins tributários.

Data da criação: 08/11/2023.

SEGUNDA SEÇÃO

- **Controvérsia: 571.**

Processo(s): REsp 2086239/SP e REsp 2086314/SP.

Descrição: Cabimento de indenização por danos morais in re ipsa, decorrente de descontos indevidos em benefício previdenciário.

Data da criação: 08/11/2023.

- **Controvérsia: 572.**

Processo(s): REsp 2091805/GO, REsp 2080023/MG e REsp 2091783/SP.

Descrição: Ônus da prova quanto à existência de exploração familiar em pequena propriedade rural.

Data da criação: 08/11/2023.

TERCEIRA SEÇÃO

- **Controvérsia: 561.**

Processo(s): REsp 2087033/MG.

Descrição: A possibilidade de o delito de embriaguez ao volante (art. 306 do CTB) ser absorvido pelo crime de lesão corporal culposa em direção de veículo automotor (art. 303 do CTB).

Data da criação: 03/11/2023.

- **Controvérsia: 562.**

Processo(s): REsp 2090556/SP.

Descrição: Competência da Justiça Militar para decidir sobre o arquivamento do feito nos crimes dolosos contra a vida de civil, praticados por militar em serviço, quando presente excludente de ilicitude.

Data da criação: 03/11/2023.

- **Controvérsia: 564.**

Processo(s): REsp 2070863/MG, REsp 2070857/MG, REsp 2070717/MG e REsp 2071109/MG.

Descrição: I) Natureza jurídica das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha;

II) (im)possibilidade de fixação, pelo magistrado, de prazo predeterminado de vigência da medida.

Data da criação: 07/11/2023.

- **Controvérsia: 565.**

Processo(s): REsp 2089938/SP e REsp 2073971/SP.

Descrição: Fração de cumprimento de pena exigida para a obtenção do livramento condicional no delito de associação para o tráfico, tipificado no art. 35 da Lei n. 11.343/2006.

Data da criação: 07/11/2023.

- **Controvérsia: 566.**

Processo(s): REsp 2073005/MG e REsp 2072985/DF.

Descrição: Se é possível a concessão do benefício da remição penal, por aprovação no ENEM/ENCCEJA, quando o sentenciado tenha concluído o ensino médio anteriormente ao início do cumprimento da pena.

Data da criação: 07/11/2023.

CONTROVÉRSIAS REINAUGURADAS

TERCEIRA SEÇÃO

- **Controvérsia: 264.**

Processo(s): REsp 2076432/DF.

Descrição: Se o crime previsto no art. 14 da Lei 10.826/2003 é de perigo abstrato, sendo desnecessário perquirir sobre a lesividade concreta da conduta.

Data da reinauguração: 03/11/2023.

CONTROVÉRSIAS CANCELADAS

PRIMEIRA SEÇÃO

- **Controvérsia: 332.**

Processo(s): REsp 1925791/PA e REsp 1948600/PA.

Descrição: 1) Possibilidade de aplicação da Lei n. 9.656/1998 a contrato de plano de saúde próprio de servidores públicos, mantido em regime de autogestão; 2) possibilidade de prorrogação do plano de saúde quando, não obstante o advento do termo final do contrato temporário junto à Administração Pública, o beneficiário estiver em tratamento médico.

Motivo do cancelamento: A controvérsia foi cancelada em razão do disposto no art. 256-E, I, do RISTJ que prevê hipótese de rejeição, de forma fundamentada, da indicação do recurso especial representativo da controvérsia devido à ausência dos pressupostos recursais genéricos ou específicos e ao não cumprimento dos requisitos regimentais.

Data do cancelamento: 06/11/2023.

- **Controvérsia: 496.**

Processo(s): REsp 2035300/PA, REsp 1995753/PA e REsp 2026462/PA.

Descrição: Possibilidade de negativa de renovação de Carteira Nacional de Habilitação (CNH), em razão da conclusão de processo administrativo - que se encontrava pendente quando da concessão

da CNH definitiva -, instaurado para apurar a prática de infração prevista no art. 148, § 3º, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), cometida durante o período da Permissão para Dirigir (PPD), e no qual tenham sido observados o contraditório e a ampla defesa.

Motivo do cancelamento: A controvérsia foi cancelada em razão do disposto no art. 256-E, I, do RISTJ que prevê hipótese de rejeição, de forma fundamentada, da indicação do recurso especial representativo da controvérsia devido à ausência dos pressupostos recursais genéricos ou específicos e ao não cumprimento dos requisitos regimentais.

Data do cancelamento: 14/11/2023.

TERCEIRA SEÇÃO

- **Controvérsia: 562.**

Processo(s): REsp 2090556/SP.

Descrição: Competência da Justiça Militar para decidir sobre o arquivamento do feito nos crimes dolosos contra a vida de civil, praticados por militar em serviço, quando presente excludente de ilicitude.

Motivo do cancelamento: A controvérsia foi cancelada em razão do disposto no art. 256-E, I, do RISTJ que prevê hipótese de rejeição, de forma fundamentada, da indicação do recurso especial representativo da controvérsia devido à ausência dos pressupostos recursais genéricos ou específicos e ao não cumprimento dos requisitos regimentais.

Data do cancelamento: 10/11/2023.

DESTAQUES

NESTE TÓPICO, APRESENTAMOS NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES REFERENTES AOS PRECEDENTES QUALIFICADOS NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

- TSE inaugura sala em homenagem ao ministro Paulo de Tarso Sanseverino.
- Página de Repetitivos e IACs inclui julgados sobre comprovação de mora em alienação fiduciária.
- Página de Repetitivos e IACs inclui julgados sobre insignificância em casos de restituição do bem furtado.
- Rádio Decidendi: ministro Herman Benjamin fala sobre precedentes qualificados e segurança jurídica.
- Página de Repetitivos inclui julgados sobre impossibilidade de cobrança de anuidade das sociedades de advogados.
- STF e STJ promovem V Encontro Nacional sobre Precedentes Qualificados.



STJ

Núcleo de Gerenciamento
de Precedentes e de Ações Coletivas